



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1142/2024 – 16/05/2024.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Gabriella Aparecida Paiva Rezende**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Gabriella Aparecida Paiva Rezende**, natural da Cidade de Ituiutaba/MG.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, atuando e se destacando no compromisso com a causa animal.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Lúcia Mota da Silva.

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



APROVADO

Votação: 18 x 0

Data: 16 / 05 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0037/2024 – 07/05/2024

AUTORA: Lucinha Mota da Silva

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Gabriella Aparecida Paiva Rezende**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Gabriella Aparecida Paiva Rezende**, natural da Cidade de Ituiutaba/MG.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, atuando e se destacando no compromisso com a causa animal.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de apresentar a este Plenário, visando a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear essa nobre e dedicada protetora dos animais, nascida na cidade de Ituiutaba/MG, Gabriella Aparecida Paiva Rezende.

Gabriella tem se destacado de maneira exemplar em sua atuação em prol da causa animal no âmbito do município de Petrolina. Seu comprometimento e dedicação incansáveis têm sido fundamentais para melhorar as condições de vida dos animais em vulnerabilidade, contribuindo significativamente para a construção de uma cidade mais humana e compassiva.

O respeito e o amor pela vida e pela natureza também se refletem nas escolhas alimentares de Gabriella. Há mais de 15 anos, ela optou por se tornar vegetariana por empatia aos animais, reconhecendo que, mesmo não sendo nossos semelhantes, são seres sencientes que merecem consideração e respeito. Essa decisão não apenas mudou sua vida, mas também a enche de orgulho, ao viver em congruência com seus valores éticos.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

Ao chegar em Petrolina, em 2002, Gabriella se deparou com uma quantidade alarmante de animais abandonados, e, percebendo a carência de assistência e políticas públicas voltadas para

esses seres vulneráveis, sentiu-se impelida a agir. Mesmo diante da ausência de ONGs ou iniciativas governamentais, ela não hesitou em ajudar os animais que viviam soltos perto de sua casa, consciente da urgência em fazer mais.

Em um momento crucial, um convite feito por Nara Oliane para uma reunião no Hospital Neurocardio, no ano de 2011, uniu a força de diversos amantes de animais com o objetivo de formar um grupo organizado para salvar o maior número possível de animais. Assim, em 28 de junho de 2012, foi formalizada a **primeira ONG voltada para o cuidado de animais em vulnerabilidade em Petrolina, a Proteger, da qual Gabriella é uma das fundadoras e atualmente a principal responsável.**

Através da Proteger, mais de 3.000 animais já receberam assistência e cuidados essenciais, demonstrando o impacto positivo e transformador das ações de Gabriella e de sua equipe. Seu trabalho incansável tem sido uma luz de esperança para os animais desamparados e uma inspiração para toda a comunidade.

Ao conceder a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Gabriella Aparecida Paiva Rezende, a Câmara Municipal de Petrolina reconhece e valoriza não apenas os seus esforços individuais, mas também o papel fundamental da ONG Proteger na proteção e no bem-estar dos animais em nossa cidade.

Assim, é com imenso orgulho que submeto este projeto à apreciação deste Plenário, confiante de que a homenagem a Gabriella Aparecida Paiva Rezende será justa e merecida.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024


LUCINHA MOTA DA SILVA
Vereadora

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2024
Poder Legislativo
Votação Única: 18 x 00
Data: 16/05/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Ausente
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Retirou-se
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Favorável
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Ausente
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 037/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN À SENHORA GABRIELLA APARECIDA PAIVA REZENDE.

AUTORA: LUCINHA MOTA

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora **Gabriella Aparecida Paiva Rezende**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2024.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 037/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN À SENHORA GABRIELLA APARECIDA PAIVA REZENDE.

AUTORA: LUCINHA MOTA

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear à Senhora **Gabriella Aparecida Paiva Rezende**, natural da cidade de Ituiutaba/MG, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade e região do Vale do São Francisco, atuando e se destacando no compromisso com a causa animal no âmbito do município de Petrolina/PE.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

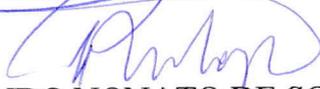
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO